



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

Decisão IEF/NAR GUANHÃES nº. 16/2025

Guanhães, 27 de junho de 2025.

A Supervisora da URBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUEVAMENTO** constante no Parecer Técnico 10 (116204810), inserido no processo 2100.01.0023019/2024-66, em que figura como requerente **Almeida e Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ: 23.957.838/0001-73.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 27/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116909007** e o código CRC **6D28967B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023019/2024-66

SEI nº 116909007